



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

Protocolo: 0057 / 2022
Data: 10/03/2022
Hora: 08:15

Autor:

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021 PARA ALTERAR O VALOR DA HORA/AULA DOS INTEGRANTES DA FAIXA 3 E DETERMI...

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9 / 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021 PARA ALTERAR O VALOR DA HORA/AULA DOS INTEGRANTES DA FAIXA 3 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterado o valor da hora/aula dos integrantes do Magistério que se encaixam na faixa 3 do Anexo III da Lei Complementar nº 27/2021, cuja redação passa a vigor:

ANEXO III

ESCALAS DE VENCIMENTOS				
Faixa/Nível	X	XI	XII	XIII
1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.667,00	R\$ 2.800,35	R\$ 2.940,36
2	R\$ 2.886,24	R\$ 3.030,55	R\$ 3.182,07	R\$ 3.341,18
3	R\$ 20,00h aula	R\$ 21,00	R\$ 22,05	R\$ 23,15
4	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.852,20
5	R\$ 2.307,50	R\$ 2.422,87	R\$ 2.544,01	R\$ 2.671,21
6	R\$ 2.863,58	R\$ 3.006,76	R\$ 3.157,10	R\$ 3.314,95
7	R\$ 2.982,90	R\$ 3.132,04	R\$ 3.288,64	R\$ 3.453,07

8	R\$ 6.500,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Os demais vencimentos permanecem inalterados.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão através de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Coelho, 25 de fevereiro de 2022.


ZEEDVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo – Brasil

Sexta-Feira, 25 de fevereiro de 2022.

MENSAGEM Nº 04 / 2022

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021 PARA ALTERAR O VALOR DA HORA/AULA DOS INTEGRANTES DA FAIXA 3 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, esperando uma vez mais contar com o beneplácito dos nobres Edis que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


ZEEDVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ADURI DONIZETE DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
N E S T A